



Em 16/03/04  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA LIDERANÇA**

**RQ 1057/2004**

**REQUERIMENTO Nº**

**(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)**

Do Protocolo Legislativo para registro e em

seguida, à Mesa Diretora

em 16/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Gabinete

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 40 do Regimento Interno, vimos requerer seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal pedido de informações acerca do pagamento 26.989 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove) horas extras, para fazer face à execução de serviços extraordinários no primeiro semestre de 2004, o que representa um custo de 387.422,27 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), objeto do Processo nº 097.001.093/2003, segundo despacho publicado no DODF de 03 de março de 2004, em que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

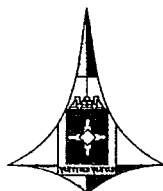
- a) natureza dos serviços extraordinários a serem prestados;
- b) locais e horários em que serão prestados os serviços;
- c) quantidade e custo dos serviços extraordinários executados no exercício de 2003;
- d) justificativa para a realização desses serviços;
- e) situação do quadro funcional da Companhia, diante da atual demanda de serviços.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento objetiva obter informações do Senhor Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal sobre a real necessidade de execução de serviços extraordinários por parte daquela empresa pública, considerando a grande quantidade de horas extras necessárias à execução desses serviços, somente para o primeiro semestre do ano em curso.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1057 / 2004  
Fis. N.º 01  
BIA

A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

Causa espécie, ainda, o fato da autorização referir-se a serviços a serem executados em estimativa futura, bem como o valor, que alcança a fantástica cifra de quase meio milhão de reais. Acrescente-se também que a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal dispõe de quadro funcional que, até onde se sabe, vem suprimindo as necessidades dos serviços.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada ARLETE SAMPAIO**  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

**Deputado CHICO FLORESTA**  
Primeiro Vice-Líder

**Deputada ERIKA KOKAY**  
Segunda Vice-Líder

**Deputado CHICO VIGILANTE**

**Deputado PAULO TADEU**

